



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 759/2006, DE 29/11/2006

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar amparado pela Lei do Orçamento Municipal nº 422/05, de 21/12/05, Art. 5º, Parágrafo I, da Lei Federal nº 4.320/64, Art. 43, § 1º, II, III e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto ao Orçamento Geral um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: 211.620,69 (duzentos e onze mil, seiscentos e vinte reais, sessenta e nove centavos), assim discriminados:

03-Assessoramento Superior

000270	03.001	Manutenção da Administração e Finanças	
04.123.02032-004		Manutenção da Administração Financeira	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.424,50
3.1.00.000760		Convênio Plano de Diretor do Município de Ibaíti	

06-Educação

000780	06.001	Manutenção do Ensino Infantil	
12.128.05012-002		Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.1.00.000103		10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	

06-Educação

000850	06.002	Manutenção do Ensino Fundamental	
12.128.05032-028		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00.00		Material de Consumo	41.000,00
3.1.00.000129		Convênio Jogos Escolares 2006	

06- Educação

001060	06.001	Manutenção do FUNDEF- 40%	
12.361.05042-066		FUNDEF – 40%	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
0.1.00.000102		FUNDEF 40% - Exercício Corrente	

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.759

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº201

Data: de 01 a 18 de dezembro de 2006

Página: nº11



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

06-Educação

001160	06.009	Transporte Escolar	
12.361.05062-029		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	43.296,19
3.1.00.000121		MDE/Conv. Transporte Escolar	

06-Educação

001170	06.009	Transporte Escolar	
12.361.05062-029		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.791,79
3.1.00.000121		MDE/Conv. Transporte Escolar	

06- Educação

001170	06.009	Transporte Escolar	
12.361.05062-029		Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.36.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.208,21
3.1.00.000121		MDE/ Conv. Transporte Escolar	

28- Encargos Especiais

001590	28.001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
28.843.00001-003		Juros e Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00.00		Juros Sobre a Dívida por Contrato	8.200,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

28- Encargos Especiais

001600	28.001	Amortização e Encargos da Dívida Fundada	
28.846.00001-001		Amortização da Dívida Interna	
4.6.90.71.00.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.500,00
0.1.00.000000		Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	

TOTAL

R\$ 211.620,69

Art 2º) Os recursos necessários para execução deste decreto decorrerão da anulação total ou parcial das dotações à saber e dos recursos apurados por excesso de arrecadação, conforme demonstrativo anexo que fará parte integrante deste Decreto, decorrentes das receitas abaixo discriminadas:

06-Educação

000870	06.002	Manutenção do Ensino Fundamental	
12.361.05032-028		Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
0.1.00.000103		10% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

06-Educação

001080 06.007 Manutenção do FUNDEF- 40%
12.361.05042-066 FUNDEF – 40%
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 20.000,00
.1.00.000102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente

06-Educação

001090 06.007 Manutenção do FUNDEF – 40%
12.361.05042-066 FUNDEF – 40%
4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 20.000,00
0.1.00.000102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente

06-Educação

001180 06.009 Transporte Escolar
12.361.05062-029 Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 19.791,79
3.1.00.000121 MDE/Conv. Transporte Escolar

06-Educação

001190 06.009 Transporte Escolar
12.361.05062-029 Manutenção do Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
3.1.00.000121 MDE/Conv. Transporte Escolar

90-Reserva de Contingência

001640 90.001 Reserva de Contingência
99.999.99999-001 Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00 Reserva de Contingência 9.700,00
9.9.00.000999 Reserva de Contingência

CÓDIGO CONTÁBIL	DESCRIÇÃO	VALOR – R\$:
1.7.6.2.02.99.04.00	Convênio Jogos Colegiais 2006- C/C 21150-8	41.200,00
1.7.6.2.99.02.00.00	Convênio Transporte Escolar Estadual c/c 9131-2	55.504,40
1.7.6.2.99.16.00.00	Convênio – Plano de Diretor c/c 23452-4 Banco do Brasil	9.424,50
TOTAL		107.128,90

ART. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, (aos vinte e nove dias do mês de novembro, do ano de dois mil e seis (29/11/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal